



## LICENÇA DE INSTALAÇÃO

NOVO EMPREENDIMENTO  
OU ATIVIDADE

EDIFÍCIO EXISTENTE

NOVOS  
EQUIPAMENTOS

AMPLIAÇÃO, REFORMA OU  
MODIFICAÇÃO

### 1 - DADOS DA LICENÇA

NÚMERO: \_\_\_\_\_

Nº DO PROCESSO PMC / SECLIMAS: \_\_\_\_\_

DATA DE EXPEDIÇÃO: \_\_\_\_\_

### 2 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

NOME: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

LOGRADOURO: \_\_\_\_\_

NÚMERO: \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

LICENÇA PRÉVIA Nº: \_\_\_\_\_

### 3 - CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO - ATIVIDADE PRINCIPAL

DESCRIÇÃO: \_\_\_\_\_

BACIA HIDROGRÁFICA: \_\_\_\_\_

UGRHI: \_\_\_\_\_

05 - PIRACICABA / CAPIVARI / JUNDIAÍ

CORPO RECEPTOR: \_\_\_\_\_

CLASSE: \_\_\_\_\_

ÁREA - METRO QUADRADO:

TERRENO: \_\_\_\_\_

ÁREA CONSTRUÍDA: \_\_\_\_\_

ATIVIDADE AO AR LIVRE: \_\_\_\_\_

NOVOS EQUIPAMENTOS: \_\_\_\_\_

HORÁRIO AUTORIZADO PARA OBRAS:

INÍCIO: \_\_\_\_\_

TÉRMINO: \_\_\_\_\_

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS: \_\_\_\_\_

FASE DE IMPLANTAÇÃO: \_\_\_\_\_

FASE DE OPERAÇÃO: \_\_\_\_\_

A Prefeitura Municipal de Campinas, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.508 de 22/12/2008 e pela Deliberação CONSEMA 01/14, do Conselho Estadual do Meio Ambiente, nos termos da Lei Complementar 140/11, e o disposto na Lei Complementar nº 49/13, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 18.705/15, concede a presente licença, nos itens e condições nela constantes.

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

As Exigências Técnicas, relação de equipamentos, capacidade produtiva e outras observações, partes integrantes desta licença, estão relacionadas em folha anexa;

Esta licença aprova a implantação do empreendimento, nas condições nela estabelecidas, e não autoriza, de qualquer forma, a sua operação;

Deverá ser requerida a Licença de Operação, antes da data prevista para o início das operações, a qual não será concedida caso não tenham sido atendidas as Exigências Técnicas integrantes desta Licença;

A empresa não poderá iniciar a operação deste empreendimento, sem que a respectiva Licença de Operação seja concedida pela Prefeitura Municipal de Campinas, sob pena de aplicação de penalidades previstas na legislação;

A presente licença está sujeita a caducidade, nos termos do artigo 22 do Decreto 18.705/15.

### 4 - USO DA SECLIMAS

TIPO DE EXIGÊNCIAS TÉCNICAS: \_\_\_\_\_

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE: \_\_\_\_\_

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL: \_\_\_\_\_

**5 - DADOS DA LICENÇA**

NÚMERO:

Nº DO PROCESSO PMC / SECLIMAS:

DATA:

---

**EXIGÊNCIAS TÉCNICAS**



---

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE:

---

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL:

## 6 - DADOS DA LICENÇA

NÚMERO:

Nº DO PROCESSO PMC / SECLIMAS:

DATA:

## OBSERVAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE:

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL:

PÁGINA: